

DECRETO Nº 3.999 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 – Fortalecendo a Atenção Básica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha 264 Fonte 02 –Transf. e Conv. Estaduais- Vinc.....R\$ 25.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 – Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Ficha 289 Fonte 05 –Transf. e Conv.Federais - Vinc.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000 – Fortalecendo a Atenção Básica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha 263 Fonte 01 –Tesouro.....R\$ 25.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000 – Atenção a Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Ficha 288 Fonte 05 –Transf. e Conv. Federais- Vinc.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de agosto de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.